



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 149/2013

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Medeiros e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 8080/90 e 8.142/90 – Lei Municipal de nº 194/2001, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Medeiros,

RESOLVE:

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas e designadas pelos respectivos órgãos e entidades ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Medeiros:

I – Representantes do Governo Municipal

Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alexandre Corrêia de Faria

Suplente: Eliane Aparecida da Silva

Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Soneida Alves Gomes

Suplente: Valquíria Paixão Nogueira Souza

Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Luzia de Moraes

Suplente: Marlene Aparecida Leite Chaves

II – Representantes dos Profissionais de Saúde

Titular: Priscila Ferreira Emerick

Suplente: Clerisley Maria Rodrigues

Titular: Valéria Passos Vieira

Suplente: Regina Faria Camilo

Titular: Rosilene Maria Sabino Elias

Suplente: Selma Moraes Machado

III – Representantes das demais entidades existentes no município

Representantes dos moradores da Zona Urbana de Medeiros:

Titular: Maria Lúcia das Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Margarete Aparecida das Chagas

Representantes dos moradores da Zona Rural de Medeiros:

Titular: Gilmar da Silva Faria

Suplente: Wagner Tôrres Machado

Representantes da Associação Beneficente São Francisco de Assis:

Titular: Salete Silva Fernandes

Suplente: Divina Francisca de Jesus Camilo

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Alex José da Silva

Suplente: Maciel Avelino das Chagas

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Medeiros:

Titular: Vilma Barros Teixeira

Suplente: Ademir Silva Severino

Representantes do Conselho Paroquial dos Assuntos Econômicos:

Titular: Ilazir Faria de Moraes

Suplente: Sebastiana Leite de Fátima Goulart

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 22 de abril de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal